

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 56
Em 29/05/2007 11:50
Patricia egomes

PROJETO DE LEI N.º 56 /2007

Declara de Utilidade Pública Municipal o Hospital Monsenhor Horta e dá outras providências.

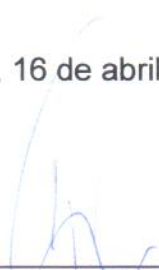
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes, **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o *Hospital Monsenhor Horta*, localizado nesta.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

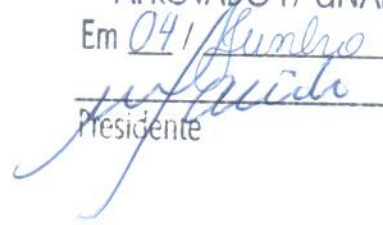
Mariana, 16 de abril de 2007.



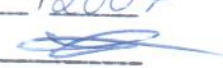
Raimundo Elias Novais Horta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04/ Junho 2007



Presidente



Secretário